



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

---

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE MEDALHA DE  
HONRA AO MÉRITO  
DESPORTIVO RAIMUNDO  
RIBEIRO DE SOUZA, AO SR.  
YUNGO PAIVA MACEDO, EM  
RECONHECIMENTO AOS  
RELEVANTES SERVIÇOS  
PRESTADOS AO FUTEBOL  
RORAIMENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a  
Edilidade aprovou, e eu promulgo o seguinte: **DECRETO LEGISLATIVO:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** – Fica concedida A medalha de Honra ao Mérito Desportivo Raimundo Ribeiro de Souza, nos termos do Decreto Legislativo nº 1.197/2023, a Yungo Paiva Macedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao futebol roraimense.

**Parágrafo Único.** A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 05 de maio de 2023.

  
**GENILSON COSTA E SILVA  
VEREADOR SD**



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

**YUNGO DE PAIVA MACEDO**, nascido em 30/11/1978, na cidade de Boa Vista - RR, filho de Antônio Valência Alencar Macedo e Maria Marta Paiva Macedo, pai de três filhos, Thamara Macedo, Yan Macedo e Ayla Macedo. Yungo Paiva, é servidor público estadual desde 1997, ingressou no quadro de arbitragem da federação roraimense de futebol em 1998, e no ano seguinte entrou para o quadro da arbitragem nacional (CBF), são 24 anos dedicados a arbitragem e atuou em diversas competições ao nível nacional, com destaque nos jogos do brasileirão série B, C e copa do Brasil. Yungo Paiva, ao longo dos anos, vem desenvolvendo um grande trabalho na formação de novos árbitros, com objetivo de revelar e capacitar através de seus cursos novos profissionais da arbitragem. Atualmente é diretor de arbitragem da federação roraimense de futebol e coordenador geral de arbitragem da lifaer. Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Decreto à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa na expectativa de que após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 05 de maio de 2023.

  
**GENILSON COSTA E SILVA  
VEREADOR SD**